



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº , de 2020
(Do Sr. CORONEL TADEU)

Estabelece o reajuste anual da Tabela Progressiva do Imposto de Renda da Pessoa Física.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. A Base de Cálculo da Tabela Progressiva para o imposto de renda incidente sobre os rendimentos de que tratam os arts. 7º, 8º e 12 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, será atualizada todo o dia 1º de janeiro de cada ano, a partir de 2020, no mínimo, pelo acumulado no ano imediatamente anterior do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), medido pelo IBGE.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Submete-se à elevada apreciação desta Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que pretende estabelecer a correção anual da Tabela Progressiva do Imposto de Renda da Pessoa Física pelo IPCA.

Estudos do Sindicato dos Fiscais da Receita Federal indicam que a defasagem da tabela do Imposto de Renda atingiu 103,87% no ano passado. Implicando que a faixa de isenção do Imposto de Renda deveria atingir todas as pessoas que ganham até R\$ 3.881,85 ao mês. Fazendo com que, em torno de 10 milhões de contribuintes que hoje pagam o Imposto de Renda se tornassem isentos.

Desse modo o que se vê é que a não correção da Tabela Progressiva do IR, ao menos pelo índice de inflação acumulado no ano anterior, implica em real aumento de imposto, vez que pessoas que não deveriam contribuir estão contribuindo e pessoas que deveriam contribuir à menor do que hoje contribuem, continuam contribuindo além do que seria correto.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Um governo que se diz preocupado com seu povo não pode subrepticiamente espoliá-lo ano a ano pela não correção da tabela do Imposto de Renda.

Assim é que se propõe por este Projeto de Lei que a cada ano a tabela do IR seja corrigida, no mínimo, pelo IPCA acumulado do ano anterior.

Certo de que a medida ora proposta é necessária ao aprimoramento e exequibilidade da legislação, conto com o apoio dos Ilustres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Coronel Tadeu
Deputado Federal
PSL/SP

